



## PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2021 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de **DALIA PEIXOTO WIECK**, portadora do documento de identificação RG nº 4768468 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 864.231.002-25, residente e domiciliado na Estrada do Caixa Pará Nº 98 – Bairro Levilândia - CEP: 68015-520, ANANINDEUA – PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 18 de Fevereiro de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS**  
Presidente da CPL